PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Aprova o pedido de reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Imperatriz/MA.

Art. 1º Fica reconhecido, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o estado de calamidade pública, declarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Imperatriz/MA, em todo território daquele município, para fins de prevenção ao risco iminente de colapso da galeria de drenagem pluvial localizada na Avenida Newton Bello (COBRADE: 2.4.1.0.0), cruzamento com a Rua Padre Cícero, Bairro Santa Inês, nos termos do Decreto Municipal nº 067 – Imperatriz/MA, de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

É o voto.